

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NO PARANÁ****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 00028/2008. Nº Processo: 16450001196200857. Convenientes: Concedente : GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PR, Unidade Gestora: 170153, Gestão: 00001. Conveniente : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, CNPJ nº 76.610.591/0001-80. Objeto: Realização de estágio de estudantes para a Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda e Órgãos Jurisdicionados, e a respectiva concessão de bolsa de estágio. Valor Total: R\$ 10.975,97. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 10.975,97, Crédito Orçamentário: PTRES: 3719, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335039, Num Empenho: 2009NE900248. Crédito Orçamentário: PTRES: 3601, Fonte Recurso: 0157000000, ND: 335039, Num Empenho: 2009NE900347. Vigência: 19/03/2009 a 28/06/2009. Data de Assinatura: 19/03/2009. Signatários: Concedente : JONAS EDUARDO DE MORAES, CPF nº 139.327.722-53, Conveniente : LUIZ NICOLAU MADER SUNYE, CPF nº 000.685.789-20.

(SICONV - 20/03/2009)

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2009**

Número do Contrato: 6/2006. Nº Processo: 10768001369200534. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 31376361000160. Contratado : TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: Visando o acréscimo de 01 (hum) Posto de Vigilância para atender a PSFN/DUQUE DE CAXIAS. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei nº 8666/93 Vigência: 16/03/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$2.997.818,52. Fonte: 100000000 - 2009NE900061. Data de Assinatura: 16/03/2009.

(SICON - 20/03/2009) 170114-00001-2009NE900102

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NO RIO GRANDE DO NORTE****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2009**

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 13/03/2009. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2009, às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/04/2009, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material Odontológico, para atender as necessidades da GRA/MF/RN.

JOÃO EUDES FERREIRA  
Gerente

(SIDEV - 20/03/2009) 170045-00001-2009NE900045

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NO RIO GRANDE DO SUL  
GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2008 publicado no DOU de 19/05/2008, Seção 3, Pág. 67. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 42.000,00 Onde se lê: Vigência: 29/01/2008 a 31/12/2008 Leia-se : Vigência: 29/01/2008 a 14/07/2010

(SICON - 20/03/2009) 170175-00001-2009NE900046

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009**

Número do Contrato: 20/2008. Nº Processo: 12500000627200874. Contratante: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIACNPJ Contratado: 03420926001104. Contratado : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. -Objeto: Indicação de valor, nota de empenho e dotação orçamentária à cuja conta correarão as despesas relativas ao exercício. Fundamento Legal: Contrato 20/2008 Vigência: 17/03/2009 a 31/12/2009. Data de Assinatura: 17/03/2009.

(SICON - 20/03/2009) 170009-00001-2009NE000023

**EDITAL Nº 21, DE 19 DE MARÇO DE 2009  
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO DE FINANÇAS  
E CONTROLE, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
- 2ª ETAPA - GRUPO 3 - MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n. 1.919, de 26/12/2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Interino, da Controladoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2007, considerando:

a) o Termo de Cooperação nº 01/2008, firmado com a Controladoria-Geral da União - CGU;

b) as disposições contidas no Decreto nº 4.175, de 27/3/2002 e nos artigos 15 e 16 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

c) a prorrogação da vigência do concurso para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, até 9 de julho de 2009, constante da Portaria CGU nº 73, de 7/1/2009;

d) o Edital Esaf nº 2, de 8/1/2008, publicado no DOU, Seção 3, de 9 de janeiro de 2008, regulador do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, da Controladoria-Geral da União; e, ainda,

e) as disposições do Edital Esaf nº 15, publicado no DOU de 23 de abril de 2008, que divulgou o resultado da Primeira Etapa desse concurso público, RESOLVE:

I - Convocar, para matrícula no Curso de Formação - Segunda Etapa, entre os constantes do anexo II do Edital Esaf nº 15/2008, os candidatos relacionados no anexo deste edital.

**II - DO PERÍODO DE MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA**

A matrícula em primeira chamada será realizada no período de 25 a 27 de março de 2009.

**III - DO PROCESSO DA MATRÍCULA**

III.1 - O "formulário de matrícula", o "termo de responsabilidade e opção", sobre o auxílio financeiro, e as instruções de preenchimento desses formulários estarão disponíveis no sítio [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br)

III.2 - O candidato deverá proceder do seguinte modo para realizar sua matrícula:

a) copiar, preencher, imprimir e assinar o formulário e o termo referidos em III.1;

b) juntar o atestado de sanidade física e mental;

c) se o candidato for servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal, deverá (1) juntar também a declaração do dirigente da unidade de recursos humanos do órgão/entidade de lotação, comprovando essa condição e (2) entregar a esse dirigente cópia do termo de responsabilidade de que trata o subitem III.1.

d) encaminhar a documentação de matrícula, até o dia 27 de março de 2009, via SEDEX, para:

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF  
Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente -

Cefor

DF 001, km 2,3 - Lago Sul  
71686-900 Brasília - DF

III.3 - Os documentos relativos à sindicância de vida pregressa, de que trata a alínea "a" do inciso II do subitem 1.1 do Edital Esaf nº 2/2008, deverão ser providenciados para entrega até o 10º dia contado do início do Curso de Formação.

III.4 - Caso o candidato não consiga obter os formulários de matrícula pela internet, é de sua inteira responsabilidade entrar em contato com a Esaf, por intermédio do telefone (61) 3412-6481 ou do e-mail [cefor.df.esaf@fazenda.gov.br](mailto:cefor.df.esaf@fazenda.gov.br) para receber orientação de como os imprimir.

III.5 - O candidato concorrente a vaga reservada a portador de deficiência deverá submeter-se à avaliação de Equipe Multiprofissional, na conformidade do Edital Esaf n.º 2/2008, subitem 5.12.5. Os candidatos convocados deverão entrar em contato com a Esaf para tomar conhecimento do dia e hora em que deverão se apresentar para a avaliação. Todos serão examinados dentro do período de matrícula, no seguinte endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, Térreo, Serviço Médico da Controladoria-Geral da União. O respectivo laudo, decorrente da avaliação, será encaminhado à Esaf pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Controladoria-Geral da União, ficando o candidato desobrigado de juntá-lo aos demais documentos de matrícula.

III.6 - O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo. Para verificar se foi observado o período de matrícula, será considerada a data de postagem efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no envelope de SEDEX.

III.7 - Na forma do Edital Esaf nº 2/2008, subitem 12.4, havendo desistências, serão convocados, em número igual ao de desistentes, candidatos para se matricular, com o mesmo prazo a ser estabelecido na forma do subitem 12.2, obedecida a ordem de classificação de que trata a letra "d" do subitem 10.1-I, e nos termos da Portaria MP nº 450, de 6.11.2002, publicada no Diário Oficial da União de 7.11.2002.

**IV - DO CURSO DE FORMAÇÃO**

IV.1 - O Curso de Formação será realizado no período de 13 de abril a 6 de maio de 2009, na sede da Escola de Administração Fazendária - Esaf, em Brasília-DF, localizada no seguinte endereço: Rodovia DF-001, Km 2,3, Lago Sul (Próximo ao Jardim Botânico).

IV.2 - O conteúdo programático, a carga horária, o número de provas escritas e os critérios de aprovação na Segunda Etapa constarão de regulamento a ser aprovado por portaria do Diretor-Geral da Esaf.

IV.3 - Nos dias de aplicação das provas, somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade, entre aqueles especificados no Edital Esaf nº 2/2008, item 6.4.1.

IV.4 - As atividades do Curso de Formação estão previstas para ocorrer de segunda a sábado, no horário de 8h15 às 18h15, ressalvado o disposto no subitem VI.1 deste Edital.

IV.5 - A Segunda Etapa do concurso será regida pelas disposições deste edital, do Edital Esaf n.º 2/2008 e do Regulamento do Curso de Formação, a ser entregue ao candidato no ato de sua apresentação no local de realização da Segunda Etapa.

**V - DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

V.1 - Durante o período de realização do Curso de Formação o candidato fará jus a auxílio financeiro, que lhe será pago por intermédio de crédito na conta corrente bancária individual indicada

no formulário de matrícula. O valor mensal atual do auxílio financeiro é de R\$ 2.443,63 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) e sobre ele incide o Imposto de Renda. Para o pagamento, ou para o não-pagamento do auxílio financeiro, será exigido do candidato o preenchimento e assinatura do respectivo "termo de responsabilidade e opção".

V.2 - O candidato deverá ressarcir os valores recebidos a título do auxílio financeiro de que trata o item anterior nas seguintes situações:

a) caso seja reprovado por inassiduidade no curso de formação;

b) caso haja desistência da posse, exoneração/vacância, ou afastamento para participação em curso de formação seguido de vacância no prazo de 24 meses contados a partir da posse.

**VI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

VI.1 - O candidato que estiver freqüentando o Curso de Formação estará sujeito a regime de tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver no horário noturno e nos sábados, domingos e feriados.

VI.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária - Esaf.

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES

**ANEXO-****CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO  
DE FORMAÇÃO**

Inscrição	UF	Classif.	Nome
9420487	CRU - AP	10	PATRICIA SANTOS CAVALCANTE
9514627	CRU - MT	10	BRUNO NONATO DOS SANTOS PEREIRA
9418539	CRU - PA	5	IGOR NASCIMENTO FARIAS
9231161	CRU - TO	6	RICARDO ALVES GOMES
9493891	OC - DF	167	EDUARDO CALIL TANNUS DE OLIVEIRA
5009022	OC - DF	168	MARCUS VINICIUS LANE DE ABREU
9259708	OC - DF	169	GISELLE SISSY MEDEIROS DE LIMA
9538674	OC - DF	170	RAFAEL MOREIRA BRAGA
9539204	OC - DF	171	MARCELO FONSECA DE AZEVEDO
9758798	OC - DF	172	CLYTIA HIGA TAMASHIRO
9016384	OC - DF	173	FILIPE MATHIAS CARDOSO
9678948	OC - DF	174	DAVID AMARAL SANTOS
9181504	OC - DF	175	MIZAEAL BORGES DA SILVA NETO
9308105	OC - DF	176	JOSE FERNANDES PONTES JUNIOR
9719407	OC - DF	177	FERNANDA BERNARDES DE FARIA (*)
9479015	OC - DF	178	DANIEL WILSON CABRAL DE LEMOS
9029940	OC - DF	179	JOSE AECIO VASCONCELOS FILHO
9539450	OC - DF	180	DANIELA BARBOSA JUNQUEIRA
9031430	OC - DF	181	DAMONILLE BRITO SOARES
9028757	OC - DF	182	BRUNO GONCALVES PONGITORI
9217436	OC - DF	183	ANNE LOUISE PRACIANO SAMPAIO
9499687	OC - DF	184	JOSIANE CORREA PIRES
9529926	OC - DF	185	DAISY DE SOUSA DUARTE
9606238	OC - DF	186	KAMYLE BRAGA SOARES
9079440	OC - DF	187	EDIVANIO VIEIRA DA COSTA
9248234	OC - DF	188	DIEGO CARVALHO CURCINO
9124896	OC - DF	189	ALEXANDRE AVILA FURIATI
9676503	OC - DF	190	ALEXANDRE VELLOSO DE ARAUJO
9335480	OC - DF	191	MARCOS ANTONIO DE SALES BIASOLI
9020640	OC - DF	192	QUINTINO AUGUSTO LEITAO REGIS

(\*) Candidato concorrente a vaga reservada a portador de necessidades especiais